CBGolfe

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, resolve:

Art. 1º Instituir, de acordo com o artigo 3º do Regulamento Interno da Comissão de Eleição, a Comissão responsável pelo pleito eleitoral de 2020, com a seguinte composição:

I – Presidente do Conselho de Administração: Fabiana de Almeida Murer.

II – Membros independentes: Leonardo Maiola e Marcelo Cavichio Unti.

§ 1º Os membros independentes tiveram seus nomes aprovados, por maioria simples, em reunião convocada pelo Conselho de Administração para tal fim, nos termos do §3º, artigo 3º.

Art. 2º Os membros da Comissão de Eleição deverão realizar as atribuições determinadas no artigo 4º do Regulamento Interno da Comissão de Eleição, dentre as quais:

a) Acompanhar, avalizar e validar a conformidade dos procedimentos de votação durante as eleições para cargos eletivos da CBGolfe;

b) Verificar se os perfis dos candidatos atendem aos critérios profissionais, éticos e de balanço de gênero exigidos para cada cargo;

c) Realizar background check dos candidatos para os cargos eletivos, de acordo com os pré-requisitos estabelecidos no Código de Conduta da CBGolfe;

d) realizar o processo de reconhecimento e apuração dos votos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as demais posições em contrário.

Fabiana de Almeida Murer
Presidente
Conselho de Administração da CBGolfe